LIDO NO EXPEDIENTE
28/08/2012
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº059/2012– GP

Igarassu, 21 de agosto de 2012

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 28/08/2012
Rubrica do Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Ao tempo em que cumprimento V. Exª, solicito que seja levada a apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 009/2012, que estabelece a alteração da Lei 2.769/2011, que se refere ao excesso de arrecadação apurado de janeiro a junho do corrente ano,

Certo da valiosa atenção de V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 28/08/2012
Rubrica do Presidente

Exmo. Senhor:
Luiz Cavalcanti dos Passos
MD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu